



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



## DECRETO Nº 049/2012

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Ficha: 158 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO  
FUNDO MUNC.DE SAUDE..... 10.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Ficha: 168 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO  
FUNDO MUNC.DE SAUDE..... -5.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

Ficha: 173 - 10.301.0004.2044.0000 AUXILIO  
ALIMENTAÇÃO..... -5.000,00  
3.3.90.46.00 AUXILIO ALIMENTACAO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 30 de Agosto de 2012.

**JACINTHO ZANONI FILHO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume